



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2023

Revoga a Portaria nº 1.003/2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, e concede Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1.003/2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

Art. 2º Conceder à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, matrícula nº 978961, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.988.505-3- SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 fevereiro 20 23
DE N.º 12.656
UMUARAMA 14 1 02 20 23
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria n.º 3458/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS